



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES JANNOTTI

Substituto: MARIA JOSÉ CABRAL SÁ DE FERRONE

MATRÍCULA N.º 10.812

L.º 2-AJ

FLS. 271

Imóvel situado na Rua Merity, nesta cidade, compreendendo terreno próprio medindo 11,75m de frente para a rua Merity; 15,12m de lado direito; 12,15m no chanfro de esquina; 24,00m do lado direito, fazendo fronteira com a rua Carlos Guinle; 40,00m no lado esquerdo e 36,00m nos fundos, com a área de 960,00m², confrontando do lado esquerdo com quem de direito for, e nos fundos dividindo com o Rio Paqueta bem como um prédio residencial, sem numero, edificado no terreno acima descrito. PROPRIETÁRIO: JOSE PENHA GOMES, brasileiro, casado, hortelão, residente na rua Merity, s/nº, no Alto, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 16.765, fls. 34, Livro 3-AJ, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 14/2/84. -

R-1-10.812: PARTILHA - Nos termos do formal de partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSE PENHA GOMES, expedido em 30.9.83, pelo Cartório do 3º Ofício desta Comarca, devidamente subscrito pelo Escrivão Elize Pinto Melhardes e assinado pelo Dr. Ivo de Carvalho Werneck, M.M. Juiz de Direito, contendo a sentença prolatada em 17.8.86, pelo Dr. José Armando Pereira da Silva, M.M. Juiz de Direito, tendo sido partilhado o imóvel constante da matrícula a RIITA MUNIZ GOMES, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; ANA LUCIA GOMES MAIA, brasileira, casada com Ary de Souza Maia, do lar, residente nesta cidade; IVETE GOMES, brasileira, desquitada, residente nesta cidade; JOSE CARLOS GOMES, brasileiro, casado, estofador, residente nesta cidade e LUIZ CARLOS GOMES, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, na proporção de 1/2 para a viúva e 1/8 para cada um dos demais herdeiros, tendo sido avaliado por Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 14/2/84. -

R-2-10.812: DOAÇÃO - Nos termos de escritura de doação de 25 de maio de 1984, lavrada no Tabelião do 2º Distrito de Teresópolis, L.º 129, fls. 129v., o imóvel constante da matrícula referente a metade foi adquirido por ANA LUCIA GOMES MAIA, brasileira, do lar, casada com Ari de Souza Maia, pelo regime da comunhão de bens, CI nº 1.405.242, de IPF, de 12.2.78, CPF nº 080.869.587-87, residente na rua Prefeita Flávia Bertoluzzi de Souza nº 25; IVETE GOMES, brasileira, do lar, desquitada, CI nº 80969414-4, de IPF, de 4.9.78, CPF nº 445.557.097-20, residente na rua Flávia Bertoluzzi de Souza nº 15; JOSE CARLOS GOMES, brasileiro, estofador, casado com Ruth de Pinho Gomes pelo regime da comunhão de bens, CI nº 9.503.836, de IPF, de 31.5.74, CPF nº 301.042.897-91, residente no endereço acima e LUIZ CARLOS GOMES, brasileiro, comerciante, casado com Fatima Ineroli Gomes pelo regime da comunhão de bens, CI nº 9.503.113, de IPF, de 6.3.74, CPF nº 419.891.637-34, residente no endereço acima, na doação feita por RITA MUNIZ GOMES, CI nº 1.173.872, IPF, de 2.4.71 e CPF nº 744.839.787-72, qualificada na R-1, tendo sido dado o valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), para efeitos fiscais, sendo a doação feita em adiantamento de legítima. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 04 de dezembro de 1.984. -

AV-3-10.812:Procede-se a esta averbação nos termos da certidão nº 135/85 expedida pela RPT., para constar que do terreno constante da presente matrícula, foi demarcada uma área com 4.30m de frente para a rua Veriti; atual rua Flávio Bortoluzzi de Souza;13.00m nos fundos sobre o rio Pequeno; o 1º do lado direito em 3 segmentos de linhas quebradas, o 1º de 21,00m, o 2º de 0,70m e o 3º de 17.50m, todos sobre os pontos em divisa com a área remanescente e 40.00m do lado esquerdo, divisa com Afonso Lucas de Carvalho ou sucessores, tendo a área de 360.00ms². ÁREA Remanescente- terreno de forma irregular com 3 (três) segmentos de frente, sendo o 1º de 24.00m em frente sobre a rua Carlos Guinle, o 2º de 12.15m em curva sobre a esquina das Ruas Carlos Guinle e Veriti, atual rua Flávio Bortoluzzi de Souza e o 3º de 7,45m em reta sobre a rua Veriti, atual rua Flávio Bortoluzzi de Souza; 13.00m do lado direito sobre o rio Pequeno e do lado esquerdo em 3 (três) segmentos de linhas quebradas, o 1º de 21.00m, o 2º de 0,70cm., e o 3º de 17.50m., todos estes sobre os pontos em divisa com a área desmembrada, tendo a área de 300.00ms². Esta área "edificada" do antigo edifício e prédio comercial.C referido é verdadeira e dou fé:Terresópolis, 05-12-85.

AV-4-10.812: Procede-se a esta averbação nos termos do requerido pelos adquirentes, para constar que a área de 600.00ms², referida na AV-3, foi dividido em quatro frações ideais, conforme cálculo do engenheiro Paulo Roberto Archetini, área 19707-1, a seguir descritas. Fração nº1-10,87%; Fração nº2- 0,53%; Fração nº3-21,46% e Fração nº4:58,14%.total:100%.C referido é verdade e dou fé: Teresópolis, 27-1-86:

Vide matrículas. 13.714.
" " 13.715
" " 13.716
" " 13.717

PROTOCOLO Nº 135.598

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,61**

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br